CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 678/2021

Divinópolis, 23 de março de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Nomeação ou contratação temporária de mais fiscais sanitários.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pois a falta de fiscalização em alguns setores é uma questão que vem acarretando muitos problemas para a cidade, e a quantidade de fiscais disponíveis para a atuação é essencial para a solução deste embrólio.

Destaca-se que a Lei Complementar nº 173/2020 permite a admissão e contratação de pessoal nos casos de reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios e contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição da República, qual seja, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis
Líder da Bancada do Cidadania